

**Portaria nº436/2013**

**De 19/12/2013**

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE MARISTELA RAMPAZZO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 01/03/2013 A 01/09/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21 e 22 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 307/95 de 10 de agosto de 1995.

**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **MARISTELA RAMPAZZO** com carga horária de 40 horas semanais, na função de PROFESSORA em função da pontuação recebida, considerando APROVADO no semestre relativo ao período de **01/03/2013 A 01/09/2013 – QUINTA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Setor Recursos Humanos